



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 053/2021.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.516/0001-30 objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE, com valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pelo prazo de 06 (seis) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 14 de julho de 2021.

*Lucélia Cássia R. Viana*  
**Lucélia Cássia Rodrigues Viana**

Secretária Executiva Financeira da  
Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Empreendedorismo